

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Nº 001/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor Requisitante:	Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras		
Responsável pela Demanda:	Nilton Cavalcanti da Silva	Matrícula:	294675
Email:	sec.infraestrutura@altinho.pe.gov.br	Telefone:	(81) 99915-3059

Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☒ Obra
☐ Serviço de Engenharia

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ☐ SIM ☐ NÃO

- ☒ Concorrência
☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Atualmente, as ruas listadas abaixo, não possuem pavimentação e, por isso sujeitas ao acúmulo d'água, produzindo lama no período chuvoso e muita poeira no período seco, provocando doenças respiratórias em crianças e idosos de família de baixa renda que trafegam pela mesma. Em alguns trechos da sua extensão, acumulam poças d'água e, ainda podem apresentar buracos que as tornam quase intransitáveis, justificando-se, assim a pavimentação dessas áreas degradadas e insalubres.

Diante desse quadro, torna-se extremamente necessário dotar o município de condições físicas para que todos os seus habitantes tenham acesso digno e mobilidade garantida as vias públicas.

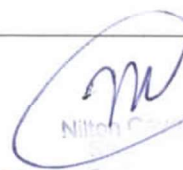
Com a intervenção dessas áreas, surgem relevantes benefícios não só em relação à saúde, mas, também relacionados ao trânsito e a urbanização, evitando-se inclusive, erosões e transtornos aos usuários. Assegurará à população que se utiliza desses trechos, intervenções estruturais de maior importância para melhoria da sua qualidade de vida, proporcionando boas condições de tráfego, segurança e mobilidade, além de contribuir significativamente para o desenvolvimento de todo o município.

Segue as ruas a serem pavimentadas:

- 1- Rua Antônio Correia da Mota (Sede);
2 - Rua Professora Carmelita Diniz Silva (Sede);

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



Nilton Cavalcanti da Silva



Orlando José da Silva
Presidente
775.210.134-68

- 3 - Rua Carolina Carmelita Alves (Sede);
- 4 - Rua Antônio Cincinato Alves (Sede);
- 5 - Rua Terezinha Alves Batista (Sede);
- 6 - Rua Projetada (Sede);
- 7 - Rua Orlando Joel de Oliveira (Bairro Paraíso I);
- 8 - Rua Caio Gabriel Charlegre A. Carvalho (Bairro Paraíso I);
- 9 - Rua Pedro de Andrade Castro (Bairro Paraíso I);
- 10 - Rua Manoel Florêncio de Melo - Nó (Bairro Paraíso I);
- 11 - Complemento da Rua Maria Júlia de Menezes (Bairro Paraíso I);
- 12 - Rua José Ribeiro da Silva;
- 13 - Rua João Sebastião dos Santos (Bairro Paraíso I);
- 14 - Rua Professora Solange Almeida (Bairro Paraíso I);
- 15 - Rua Clovis Bezerra de Menezes (Bairro Loteamento Novo Altinho);
- 16 - Rua Cristovão de Menezes (Bairro Loteamento Novo Altinho);
- 17 - 4ª Travessa Maria Júlia de Menezes (Bairro Loteamento Novo Altinho);
- 18 - Rua Júlio Florêncio de Melo;
- 19 - Travessa Luiz Renevides de Melo;

II - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas, no Município de Altinho/PE.

III - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas, no Município de Altinho/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras públicas e serviços de engenharia em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Nilton Cavalcanti da Silva

Orlando José da Silva
Prefeito
775210-184-68



As soluções/itens que não for(am) possível(is) de se localizar e definir na Tabela de Referência SINAPI, deve-se utilizar preços de mercado, por meio de cotações ou preços de referências de outras contratações públicas regionais.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico e Termo de Referência.

V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO

A obra está prevista para ser entregue no dia 20/12/2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Alta
☒ Média
☐ Baixa

VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

VIII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não se aplica.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Nilton Cavalcanti da Silva

NILTON CAVALCANTI DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras

Nilton Cavalcanti da Silva
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras
CPF: 140.903.04-10

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã, para ciência, com sugestão de encaminhamento à Licitação, para prosseguimento.

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br